

Senado aprova o fim do PIS/PASEP. Entenda como fica seu direito

O Senado aprovou em sessão virtual a Medida Provisória (MP) nº 946 do governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) que extingue o Fundo do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e transfere os recursos para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Como houve mudanças no texto da MP, que havia sido aprovado pela Câmara no mesmo dia, quinta-feira (30), a proposta precisa voltar para ser votada pelos deputados até o próximo dia 4 de agosto (terça-feira), para não perder a validade.

Com a extinção do fundo do abono salarial do PIS/PASEP o trabalhador inscrito nos programas terá direito ao saque do valor total do seu saldo até 1º de junho de 2025. Após este período o dinheiro irá para os cofres da União, que decidirá qual o destino do recurso.

O valor total do PIS/PASEP na

conta de 12 milhões de trabalhadores era de R\$ 21 bilhões até 2019, ano em que o saque passou a ser feito a qualquer momento, seja pelo titular ou pelos herdeiros (no caso de falecimento). Ainda assim, milhões de trabalhadores não buscaram o dinheiro. Por isso, o governo decidiu dar um prazo de mais cinco anos para o saque. Depois de 2025, o valor será considerado como abandono de patrimônio.

Agora com a transferência do dinheiro do fundo do abono para o FGTS, o trabalhador que pedir o saque do Fundo de Garantia também poderá resgatar o valor da sua conta individual do PIS/PASEP. Para sacar o dinheiro do PIS basta ir até uma agência da Caixa Econômica Federal (CEF) e o do PASEP no Banco do Brasil (BB), em ambos tem de levar documento oficial com foto.

Tem direito ao saque o trabalhador que teve carteira assinada de 1971 a 1988, já que em 1989 acabaram as

contas individuais, e o dinheiro passou a financiar o seguro-desemprego, o abono anual e outros investimentos sociais.

Abono salarial do PIS/PASEP continua a ser pago

A extinção do fundo do PIS/PASEP não alterou o pagamento do abono salarial. O calendário de pagamento teve início no dia 16 deste mês para quem nasceu em agosto e vai até julho do ano que vem quando será pago para quem nasceu em maio.

Continua a ter direito ao abono o trabalhador cadastrado há pelo menos cinco anos no programa, e que tenha recebido até dois salários mínimos (R\$ 2.090,00), num emprego formal no mínimo 30 dias do ano anterior ao saque.

O valor de até um salário mínimo (R\$ 1.045,00) será proporcional aos meses do ano que ele tenha trabalhado.

Fonte: CUT

Servidores cobram derrubada de vetos que seguem sem data de votação no Congresso

A sessão que analisaria vetos presidenciais foi adiada no Congresso Nacional. Na lista está o Veto 17/20 que retira quatro dispositivos da Lei Complementar (LC) 173/20, de auxílio emergencial a estados e municípios no combate à pandemia de Covid-19.

Esse veto, que passará primeiro pelo Senado, retira da lei emendas que amenizavam o congelamento salarial que Bolsonaro e Guedes incluíram na LC 173. Ainda não foi anunciada nova data para apreciação dos vetos.

Ajude na pressão virtual

É sempre bom lembrar que os servidores já convivem com salários

congelados há mais de três anos. Profissionais que atuam na linha de frente, como servidores da saúde, profissionais de limpeza urbana, trabalhadores da educação pública, peritos e outros, estão sendo diretamente prejudicados pelo veto presidencial de Jair Bolsonaro. Por isso, pedimos a sua mobilização, servidor! Sua participação é fundamental nesse processo. Vamos pressionar os parlamentares para derrubar os vetos à LC 173.

Existem alternativas para a superação da crise econômica e sanitária que não envolvem a retirada de direitos de quem está na linha de frente do combate a essa pandemia que já seifou

mais de 90 mil vidas brasileiras.

Oito alternativas

- 1 Revogação imediata da Emenda Constitucional 95/2016;
- 2 Suspensão imediata do pagamento da dívida pública;
- 3 Instituição do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF);
- 4 Criação da Contribuição Social sobre Altas Rendas de Pessoas Físicas (CSPF);
- 5 Criação de alíquota adicional extraordinária temporária sobre lucro de instituições financeiras;
- 6 Revogação da isenção de Imposto de Renda de pessoas físicas sobre lucros e dividendos distribuídos ou remetidos ao exterior;
- 7 Investimento em assistência social já;
- 8 Realização de concurso público para atendimento do alto contingente de cidadãos necessitados.

Fonte: Condsef



Sindsep/MA e Sindsef-RO encampam petição online em defesa de plano de saúde para os intoxicados da ex-Sucam

O Sindsep/MA que sempre defendeu veementemente em vários processos judiciais e em atividades de paralizações os servidores da extinta Sucam (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública), também luta pela aprovação de uma Proposta de Emenda à Constituição, a PEC 101 de 2019, que busca garantir Plano de Saúde e assistência aos intoxicados da Ex-Sucam.

Com seu histórico reconhecido como uma questão humanitária, os servidores intoxicados travam essa batalha por um tratamento digno de saúde há anos, e nesse período de tempo, veem sofrendo problemas graves resultantes de sequelas pela exposição prolongada a produtos como o DDT.

Ao longo dos anos o Sindsep/MA vem encampando essa luta de reconhecimento de direitos dos servidores da ex-Sucam com relação à questão dos intoxicados, tendo inclusive, forçado a União através de ação judicial a realizarem exames periódicos que visavam a prevenção de doenças relacionados ao manuseio de DDT.

O Sindsep/MA em conjunto com o Sindsef-RO – que foi o precursor da campanha - colocaram no ar uma petição online para fortalecer ainda mais a busca por apoio de parlamentares no intuito da aprovação da PEC 101/19.

Em matéria publicada pela Condsef, ontem, 29, o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, que também assinou o documento pela aprovação da PEC 101/19, apontou para a importância dessa campanha. "Vários servidores continuam sofrendo sem que o governo reconheça efetivamente os casos como acidente de

trabalho. O objetivo é garantir suporte para tratamento desses trabalhadores e suas famílias", destaca.

Ainda de acordo com a matéria, a PEC foi sugerida justamente com a expectativa de que esses trabalhadores possam contar com pronta assistência médica, uma vez que a maioria deles não possui qualquer plano e não tem recebido a atenção necessária na rede pública. É o que conta o coordenador da Comissão Nacional dos Intoxicados da Condsef/Fenadsef e secretário-geral do Sindsef-RO, Abson Praxedes. Acompanhando essa luta de perto há anos, Praxedes define a situação dos intoxi-

cados como gravíssima, principalmente quando se observa o índice de mortalidade precoce.

A Confederação ainda fez questão de lembrar que em levantamento realizado em diversos estados em 2019 apontava que de 383 óbitos analisados entre servidores intoxicados, mais de 55% das vítimas tinham menos de 60 anos. Cerca de 90% faleceram com menos de 30 anos, após o contato inicial de manuseio com o DDT. Só 12,53% dos intoxicados alcançaram a expectativa de vida nacional que é acima dos 75 anos.

**PETIÇÃO
ONLINE**
**O SINDSEP/MA PEDE O
COMPROMETIMENTO DA
CATEGORIA PARA QUE ASSINEM
A PETIÇÃO ONLINE, QUE ESTÁ
DISPONÍVEL NO SITE E NAS
REDES SOCIAIS DA ENTIDADE.**

